

DECRETO Nº 3.328, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.539, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Ativa as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias Independentes de Missões Especiais, com sede nos municípios de Itaituba, Redenção, Paragominas e Altamira, respectivamente, subordinadas ao Comando de Missões Especiais, bem como altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de ordenar os serviços policiais-militares e a estrutura orgânica da Polícia Militar do Pará (PMPA) nos municípios de Itaituba, Redenção, Paragominas e Altamira,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ativadas, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA):

I - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1a CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

II - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2a CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

III - 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3a CIME), com sede no município de Paragominas, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); e

IV - 4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4a CIME), com sede no município de Altamira, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME).

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

XXXVIII - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

XXXIX - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

XL - 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME), com sede no município de Paragominas, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

XLI - 4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME), com sede no município de Altamira, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME).

.....”

Art. 3º Os Anexos II, III e IV do Decreto Estadual nº 1.017, de 2014, passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III deste Decreto, respectivamente.

Art. 4º Ficam revogados os incisos XXI, XXII e XXXI do art. 5º do Decreto Estadual nº 1.017, de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**ANEXO I
(ANEXO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.017, DE 2014)
CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA**

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo, Barreiro, Maracangalha e Miramar
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santíssimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laguinho Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Vila Novo Paraíso e Piçarra
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR XII)	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR VII)	Capanema, Cachoeira do Pirí, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR IV)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR IX)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR I)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação e Jurunas
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/Mosqueiro/CPC II)	Belém; Distrito de Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/Outeiro/CPC II)	Belém; Distrito de Outeiro
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga e Souza.
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC I)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolândia, Ilha João Pilatos e Maguari
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Macho e Santana do Aurá
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR IX)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR VII)	Bragança e Tracuateua
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópolis
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR I)	Santarém, Bairros de Santarém: Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei, Estrada Nova, Perema, Jacamim, Livramento, Área Verde, São José Operário, Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André, Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuquira, Ipanema, Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval. Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/ CPR XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC II)	A ser ativado
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara
40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM - Canaã dos Carajás/CPR XIV)	A ser ativado
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR I)	Oriximiná, Curuá, Faro e Terra Santa
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/CPR III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Ananindeua/CPRM)	A ser ativado
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM - Tailândia/CPR IV)	Tailândia
46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM - Novo Progresso/CPR X)	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos - Altamira
47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM - Moju/CPR IX)	Moju
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé Açu/CPR III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
49º Batalhão de Polícia Militar (49º BPM - Uruará/CPR VIII)	Uruará e Mediciândia
50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM - Jacundá/CPR IV)	Jacundá e Goianésia do Pará
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis
52º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Altamira/CPR VIII)	A ser ativado
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE/CME)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (BELÉM)	Em todo o território do Estado

Batalhão de ROTAM (ROTAM/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Ação com Cães (BAC/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Marabá: toda área do CPR II - Marabá; CPR IV - Tucuruí; e CPR XIV - Parauapebas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Santarém: toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Castanhal: toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BEP/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia Turística (BpTUR), subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
1º Batalhão de Polícia Rural, com sede no município de Marabá, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Marabá: toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Felix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2º Batalhão de Polícia Rural, com sede no município de Castanhal, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Castanhal: toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacareacanga/CPR X)	A ser ativada
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Mocajuba/CPR IX)	A ser ativada
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia/CPR III)	Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará/CPR IX)	A ser ativada
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião/CPR IX)	A ser ativada
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço/CPR VII)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará/CPR II)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa/CPR VII)	Augusto Corrêa
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu/CPR VIII)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis/CPR X)	Rurópolis e Placas
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu/CPR III)	Viseu
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná/CPR XI)	Muaná
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel/CPR XII)	Portel
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento/CPR IV)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga/CPR II)	Itupiranga
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás/CPR XIV)	Eldorado dos Carajás
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer/CPR I)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Almeirim/CPR I)	Almeirim
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti/CPR I)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Óbidos/CPR I)	Óbidos
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia/CPR V)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte/CPR XIII)	A ser ativada
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá/CPR XII)	Afuá
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia de Polícia Turística (CIPTUR), com sede no município de Santarém, subordinada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	A ser ativada
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Itaituba: toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Redenção: toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME), com sede no município de Paragominas, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Paragominas: toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira) (4ª CIME), subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Altamira: toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém) - CIPAMB	Santarém
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	A ser ativada
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	A ser ativada
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	A ser ativada

**ANEXO II
(ANEXO III DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.017, DE 2014)
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS**

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL/39º BPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL/41º BPM-CPR I	Faro
3º PEL/18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL/41º BPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL/35º BPM-CPR I	Belterra

6º PEL/35º BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL/29º CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL/11º CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL/11º CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL/23º BPM-CPR XIV	Curionópolis
11º PEL/4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL/4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL/4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL/4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL/4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL/4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL/23º BPM-CPR XIV	Canaã dos Carajás
18º PEL/4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL/5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20º PEL/5º BPM-CPR III	Maracanã
21º PEL/5º BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22º PEL/5º BPM-CPR III	Magalhães Barata
23º PEL/5º BPM-CPR III	Marapanim
24º PEL/5º BPM-CPR III	Curuçá
25º PEL/5º BPM-CPR III	São João da Ponta
26º PEL/5º BPM-CPR III	Terra Alta
27º PEL/12º BPM-CPR III	Bujaru
28º PEL/12º BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29º PEL/42º BPM-CPR III	Irituia
30º PEL/42º BPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31º PEL/48º BPM-CPR III	Concórdia do Pará
32º PEL/3º CIPM-CPR III	Colares
33º PEL/3º CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34º PEL/5º BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35º PEL/5º BPM-CPR III	Inhangapi
36º PEL/13º BPM-CPR IV	Breu Branco
37º PEL/50º BPM-CPR IV	Goianésia do Pará
38º PEL/23º CIPM-CPR IV	Pacajá
39º PEL/7º BPM-CPR V	Pau D'Arco
40º PEL/7º BPM-CPR V	Cumarú do Norte
41º PEL/22º BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42º PEL/22º BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43º PEL/19º BPM-CPR VI	Aurora do Pará
44º PEL/19º BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45º PEL/19º BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46º PEL/51º BPM-CPR VI	Ulianópolis
47º PEL/44º BPM-CPR VII	São João de Pirabas
48º PEL/44º BPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL/33º BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL/10º CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51º PEL/10º CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL/11º BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL/11º BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54º PEL/10º CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL/11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL/11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL/11º BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL/11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL/11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL/49º BPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL/16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL/16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL/16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL/16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL/32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL/31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL/32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL/32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL/17º CIPM-CPR X	Placas
70º PEL/15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL/15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL/15º BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL/8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL/8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari

75º PEL/8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL/8º BPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL/9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL/22º CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL/32º CIPM-CPR XII	Chaves
80º PEL/9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL/9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL/9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL/9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL/17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL/17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL/36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL/17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL/17º BPM-CPR XIII	Bannach
91º PEL/31º BPM-CPR IX	Acará
93º PEL/32º BPM-CPR IX	Baião: ativado provisoriamente pela Portaria nº 003/2021 - PM1 / EMG, de 10 de fevereiro de 2021

**ANEXO III
(ANEXO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.017, DE 2014)
CIRCUNSCRIÇÃO DOS POSTOS POLICIAIS DESTACADOS (PPD)**

POSTO POLICIAL DESTACADO (PPD)	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PPD/10º BPM-CPC II	Cotijuba
2º PPD/3º BPM-CPR I	Alter do Chão
3º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Limão
4º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Canp
5º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Boa Vista do Cuçari
6º PPD/ 18º BPM-CPR I	Santa Maria do Uruará
7º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Cupim
8º PPD/27ª CIPM-CPR I	Monte Dourado
9º PPD/41º BPM-CPR I	Porto Trombetas
10º PPD/27ª CIPM-CPR I	Munguba
11º PPD/28ª CIPM-CPR I	Juruti Velho
12º PPD/ 3º BPM-CPR I	Curuaí
13º PPD/4º BPM-CPR II	Morada Nova
14º PPD/4º BPM-CPR II	São Félix
15º PPD/4º BPM-CPR II	Itainópolis
16º PPD/4º BPM-CPR II	Vila Sororó
17º PPD/34º BPM-CPR II	Vila União
18º PPD/34º BPM-CPR II	Santa Fé
19º PPD/24ª CIPM-CPR II	Cruzeiro do Sul
20º PPD/34º BPM-CPR II	Brejo do Meio
21º PPD/24ª CIPM-CPR II	Cajazeiras
22º PPD/4º BPM-CPR II	Vila Fortaleza
23º PPD/4º BPM-CPR II	Jarbas Passarinho
24º PPD/4º BPM-CPR II	Novo Paraíso
25º PPD/34º BPM-CPR II	Capistrano de Abreu
26º PPD/23º BPM-CPR XIV	Serra Pelada
27º PPD/23º BPM-CPR XIV	Alto Bonito
28º PPD/23º BPM-CPR XIV	Vila Sansão
29º PPD/5º BPM-CPR III	Vila do Apeú
30º PPD/5º BPM-CPR III	Jambu-Açu
31º PPD/5º BPM-CPR III	Vila Pernambuco
32º PPD/5º BPM-CPR III	Agrovila Castelo Branco
33º PPD/5º BPM-CPR III	Calúcia
34º PPD/5º BPM-CPR III	Santa Terezinha
35º PPD/5º BPM-CPR III	Pajurá
36º PPD/5º BPM-CPR III	Colônia do Prata
37º PPD/5º BPM-CPR III	Vila São Luiz
38º PPD/5º BPM-CPR III	Vila Tracema
39º PPD/5º BPM-CPR III	Cafezal
40º PPD/5º BPM-CPR III	Marudá
41º PPD/5º BPM-CPR III	Marudazinho
42º PPD/5º BPM-CPR III	Algoal
43º PPD/5º BPM-CPR III	Vila Maú
44º PPD/5º BPM-CPR III	Vila do Abade
45º PPD/5º BPM-CPR III	Jaderlândia
46º PPD/12º BPM-CPR III	Americano
47º PPD/3ª CIPM-CPR III	Santa Rosa de Vigiá
48º PPD/48º BPM-CPR III	Jamic
49º PPD/48º BPM-CPR III	Forquilha

50º PPD/48º BPM-CPR III	Breu
51º PPD/48º BPM-CPR III	Vila Nova
52º PPD/42º BPM-CPR III	Taciateua
53º PPD/23º CIPM-CPR IV	Vitória da Conquista
54º PPD/23º CIPM-CPR IV	Maracajá
55º PPD/23º CIPM-CPR IV	Vila Bom Jardim
56º PPD/45º BPM-CPR IV	Vila Palmares
57º PPD/50º BPM-CPR IV	Santa Rosa de Jacundá
58º PPD/30º CIPM-CPR V	Vila Mandi
59º PPD/7º BPM-CPR V	Sawanópolis
60º PPD/30º CIPM-CPR V	Barreira dos Campos
61º PPD/22º BPM-CPR V	Vila de Ametista
62º PPD/22º BPM-CPR V	Vila Nova Esperança
63º PPD/22º BPM-CPR V	Vila Joncon
64º PPD/22º BPM-CPR V	Alacilândia
65º PPD/22º BPM-CPR V	Vila Bela Vista de Floresta do Araguaia
66º PPD/22º BPM-CPR V	Vila Bradesco
67º PPD/22º BPM-CPR V	Vila Mendonça
68º PPD/51º BPM-CPR VI	Vila Bela Vista de Dom Eliseu
69º PPD/19º BPM-CPR VI	Vila Novo Horizonte
70º PPD/19º BPM-CPR VI	Vila do Canaã
71º PPD/19º BPM-CPR VI	Caip
72º PPD/51º BPM-CPR VI	Vila Ligação
73º PPD/19º BPM-CPR VI	Santana do Capim
74º PPD/11º BPM-CPR VII	Gurupi
75º PPD/11º BPM-CPR VII	Boa Vista
76º PPD/11º BPM-CPR VII	Mirasselva
77º PPD/11º BPM-CPR VII	Nossa Senhora de Nazaré (Km74)
78º PPD/11º BPM-CPR VII	Tauarizinho
79º PPD/ 19º CIPM-CPR VII	Fernandes Belo
80º PPD/33º BPM-CPR VII	Vila de Bacuriteua
81º PPD/33º BPM-CPR VII	Vila de Ajuruteua
82º PPD/19º CIPM-CPR VII	Curupatí
83º PPD/33º BPM-CPR VII	Vila de Fátima
84º PPD/10º CIPM-CPR VII	Arraial do Caité
85º PPD/44º BPM-CPR VII	Cuiarana
86º PPD/10º CIPM-CPR VII	Novo Horizonte
87º PPD/16º CIPM-CPR VIII	Vila Belo Monte
88º PPD/14º BPM-CPR IX	Vila de Itupanema
89º PPD/14º BPM-CPR IX	Vila do Conde
90º PPD/14º BPM-CPR IX	Vila de Arapari
91º PPD/14º BPM-CPR IX	Ilha de Trambioca
92º PPD/31º BPM-CPR IX	Vila de Beja
93º PPD/31º BPM-CPR IX	Boa Vista do Acará
94º PPD/31º BPM-CPR IX	Guarumã
95º PPD/31º BPM-CPR IX	Maiuatã
96º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila de Curuçambaba
97º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila do Carapajó
98º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila de Porto Grande
99º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila de Juaba
100º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila do Carmo
101º PPD/15º BPM-CPR X	Miritituba
102º PPD/15º BPM-CPR X	Campo Verde
103º PPD/15º BPM-CPR X	Moraes de Almeida
104º PPD/15º BPM-CPR X	Jardim do Ouro
105º PPD/15º BPM-CPR X	Água Branca
106º PPD/15º BPM-CPR X	Crepurizinho
107º PPD/15º BPM-CPR X	Crepurizão
108º PPD/15º BPM-CPR X	Sudário
109º PPD/15º BPM-CPR X	Caracol
110º PPD/15º BPM-CPR X	Fordlândia
111º PPD/15º BPM-CPR X	Cabaçal (Jacareaganga)
112º PPD/46º BPM-CPR X	Alvorada da Amazônia
113º PPD/46º BPM-CPR X	Vila Isol
114º PPD/46º BPM-CPR X	Castelo dos Sonhos
115º PPD/46º BPM-CPR X	Cachoeira da Serra
116º PPD/46º BPM-CPR X	Serra do Cachimbo
117º PPD/17º CIPM-CPR X	Divinópolis
118º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila Rio Vermelho

119º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila Nova Canadá
120º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila São José
121º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila São Francisco
122º PPD/36º BPM-CPR XIII	Vila Sudoeste
123º PPD/36º BPM-CPR XIII	Vila Ladeira Vermelha
124º PPD/36º BPM-CPR XIII	Vila Taboca
125º PPD/36º BPM-CPR XIII	Vila Nereu
126º PPD/36º BPM-CPR XIII	Vila Carapanã
127º PPD/32º BPM-CPR IX	Vila Itaquara
128º PPD/47º BPM-CPR IX	Vila Soledade
129º PPD/15ª CIPM-CPR VII	Vila de Aturiaí
130º PPD/11º BPM-CPR VII	Vila Quatro Bocas
131º PPD/44º BPM-CPR VII	Vila Santa Luzia
132º PPD/5º BPM-CPR III	Vila Do Penha
133º PPD/42º BPM-CPR III	Cristo Rei
134º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila Betel
135º PPD/18º BPM-CPR I	Jatuarana
136º PPD/35º BPM-CPR I	Vila de Pacoval
137º PPD/8º BPM-CPR XI	Vila de Joanes
138º PPD/35º BPM-CPR I	Boa Esperança
139º PPD/8º BPM-CPR XI	Retiro Grande
140º PPD/44º BPM-CPR VII	Atalaia
141º PPD/3º BPM-CPR I	Vila Socorro
142º PPD/15º BPM-CPR X	Cuiú-cuiú
143º PPD/15º BPM-CPR X	Penedo
144º PPD/31º BPM-CPR IX	Vila de Santa Maria do Icatu
145º PPD/15º BPM-CPR X	Porto Rico
146º PPD/15º BPM-CPR X	Patrocínio
147º PPD/33º BPM-CPR VII	Caratateua
148º PPD/19º BPM-CPR VI	Agrovila Paragonorte
149º PPD/5º BPM-CPR III	Vila Perseverança
150º PPD/10º CIPM-CPR VII	Vila do Livramento
151º PPD/23º BPM-CPR XIV	Vila de Cedere I

DECRETO Nº 3.329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Estadual nº 1.178, de 12 de agosto de 2008, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PP-CAAM), seu Conselho Gestor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 4º da Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 1.178, de 12 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) será coordenado pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e parcerias com entes federados e entidades não governamentais que objetivem a consecução dos fins previstos neste Decreto.

Art. 10. O Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) é órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), de caráter consultivo, orientador e fiscalizador, com a finalidade de elaborar diretrizes para a sua implementação, acompanhar e avaliar a sua execução, e decidir sobre as providências necessárias ao seu cumprimento, composto pela representação dos seguintes órgãos públicos, instituições e entidades não governamentais:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

§ 3º Poderão, a seu critério, integrar o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), mediante a indicação de 1 (um) representante titular e respectivo suplente:

I - o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA);

II - o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA); e

III - o Ministério Público Federal (MPF).

Art. 13. Caberá ao Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos disciplinar a execução dos convênios a que se refere o parágrafo único do art. 9º deste Decreto, e os procedimentos necessários à implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), observados os dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º Revogam-se do Decreto Estadual n. 1.178, de 2008:

I - o § 1º do art. 9º; e

II - os incisos IV, V e VI do art. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 986193